



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO NEGRO-PR.
Rua Lauro Porto Lopes, 35– CEP 83.880-000 - fone (41) 3263-6504

CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO que, ante pedido verbal de pessoa interessada, revendo em cartório os livros, arquivos e o sistema computacional desta secretaria, verifiquei em relação à pessoa de **ELTON WANDERLEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos 03/12/1983, natural de Rio Negro/PR, portador do RG nº 155389796/PR, do CPF nº 045.243.939-60, filho de Elisa Edith De Oliveira e de Dorli De Oliveira, o seguinte:

Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0000906-55.2019.8.16.0146
Inquérito no Executivo nº 162788/2018

Data do fato: 24/10/2018;

Em 02/05/2019 – apresentada denúncia, oferecido benefício da Suspensão Condicional do Processo – incurso nas sanções do art. 180, *caput*, do Código Penal.

Em 09/05/2019 – a denúncia foi recebida.

Em 12/08/2019 – realizada audiência – homologada judicialmente a suspensão condicional do processo, sendo as condições: I) comparecimento mensal no Fórum da Comarca de seu município durante 02 (dois) anos; II) pagamento do valor R\$4.990,00 em até 18 (dezoito) parcelas mensais.

Em 22/11/2021 – extinta a punibilidade do réu por cumprimento da suspensão condicional do processo.

Em 10/12/2021 – ocorreu o trânsito em julgado para todas as partes.

Em 19/01/2022 - realizadas as anotações de baixa junto ao Instituto de Identificação do Paraná.

Em 20/04/2022 – realizadas as anotações de baixa junto ao Cartório do Distribuidor;

Em 25/04/2022 – autos arquivados definitivamente;

Era o que me cumpria certificar. Esta certidão segue em uma página. **Nada mais.**

O referido é verdade e dou fé.

Rio Negro, 10 de julho de 2024.

Maria Inês Petersen
Analista Judiciária Sênior

